

TERMO ADITIVO N° 034/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO N° R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE —
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO:

Recursos de investimento para aquisição de bens permanentes e mobiliários para a AMA-E Parque Peruche

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde - Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES e de outro lado a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º





Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 o montante referente a investimento para aquisição de bens permanentes e mobiliários para a AMA E Parque Peruche

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de novembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária **84.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.** da fonte **00.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo,

de 2019.

fut le



ASF – Associação Saúde da Família

ASF – Associação Saúde da Família

DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES Coordenador de Saúde - CRSN

Testemunhas:

Nome:

Tamires Rezende de Oliveira

CPF: 367.527.058-01

CPF: 088 022768-03.



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 034/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO — **novembro/2019**

Recurso	Unidade	Objeto	Novembro /2019	Total
Investimento	AMA-E Parque Peruche	Aquisição de bens permanentes e mobiliários	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

